ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO
Prefeitura Municipal de Brejão - Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 030, de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 030/2026, que prevê a indicação e a designação dos membros do Comitê Intersetorial Municipal por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à alfabetização das crianças da rede pública municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Comitê Intersetorial Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, para o biênio 2026–2028, os representantes titulares e suplentes dos órgãos e segmentos abaixo relacionados:

Órgão/segmento	Membro titular	Membro suplente
Secretaria Municipal de Educação	JOSE ALEXANDRE HUGH FERREIRA DA SILVA	MARIA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA BARROS
Secretaria Municipal de Assistência Social	POLIANA DOS SANTOS ARAUJO	GILMARA MARIA DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde	LAURA ISABEL MARQUES CALADO	ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Sebastiana Francisca Do Nascimento Lopes	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS
Conselho Municipal de Educação – CME	ANA PAULA TENORIO DE CARVALHO CESAR	CARLA NUNES DA SILVA FIRMINO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261111154912.pdf
assinado por: idUser 426

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	IOLANDA DE BARROS SILVA TENORIO	FRED WILLIAMS DA SILVA TENÓRIO
Representação de Diretores de Escolas Municipais	ELAINE CRISTINA DE MORAES SOUZA	KEISY REGINA JESUS DE ALMEIDA
Representação de Professores Alfabetizadores da Rede Municipal	FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA DOS SANTOS	MARIA JOSELMA FERREIRA SIMAO DE LIMA

§ 1º A Coordenação do Comitê será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 030/2026.

§ 2º Na ausência ou impedimento do membro titular, o respectivo suplente o substituirá nas reuniões e demais atividades do Comitê.

§ 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período de vigência do biênio 2026–2028, admitida a substituição por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante nova indicação do órgão ou segmento representado.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê cumprir as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 030, de 03 de julho de 2026, especialmente elaborar e acompanhar o Plano de Ação Municipal para a Alfabetização, promover a articulação intersetorial e monitorar os indicadores e metas de alfabetização do Município.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão (PE), 04 de novembro de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valber Anderson Rodrigues
Código Identificador:7B883F72

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261111154912.pdf
assinado por: idUser 426

Publicada em	11/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição	4221
Código identificador	7B883F72

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261111154912.pdf
assinado por: idUser 426